



SMILES FIDELIDADE S.A.
CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20
NIRE 35.300.493.095

**COMUNICADO AO MERCADO – NOMEAÇÃO DE MEMBROS
DO COMITÊ ESPECIAL INDEPENDENTE**

Barueri, 28 de novembro de 2018 - A Smiles Fidelidade S.A. (“Smiles” ou “Companhia”) (B3: SMLS3), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram eleitos pelo Conselho de Administração os seguintes membros independentes para compor o Comitê Especial Independente da Companhia (“Comitê”) que avaliará a potencial reorganização societária divulgada por meio do Fato Relevante datado de 15 de outubro de 2018 (“Reorganização Societária”), observadas as orientações previstas no Parecer de Orientação da Comissão de Valores Mobiliários nº 35, de 1 de setembro de 2018 (“Parecer 35”), conforme lista de candidatos apresentada exclusivamente por membros independentes do Conselho de Administração:

(i) A Sra. **ANA DOLORES MOURA CARNEIRO DE NOVAES**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.688.011-6 (Detran/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 346.152.454-91, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 5º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-062, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

(ii) O Sr. **JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.127.063, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.507.658-72, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 1098, conjunto 11, Bairro Itaim Bibi, CEP 04542-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e

(iii) O Sr. **JOSÉ LUIZ OSÓRIO DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2440046 (IFP), inscrito no CPF/MF sob o nº 051.367.447-07, com endereço comercial na Rua Santa Luzia, nº 651, 14º andar, CEP 20021-903, na Cidade de do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A investidura dos membros ora eleitos e o pleno exercício das atividades para as quais foram designados estão condicionadas à aprovação das matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, convocada para o dia 29 de novembro de 2018, para deliberar sobre a inclusão do novo Artigo 42 ao Estatuto Social da Companhia.

A Companhia destaca que o Comitê deverá atuar e executar seus trabalhos nos termos do Parecer 35, avaliando e negociando os termos e condições da possível Reorganização Societária, bem como submetendo suas recomendações para apreciação do Conselho de Administração. Para este fim, o Comitê terá autonomia e orçamento próprio para contratar eventuais assessores jurídicos e financeiros e terceiros consultores que venham a ser necessários para auxiliar o Comitê na execução de seus trabalhos.

SMILES FIDELIDADE S.A.

Marcos Antonio Pinheiro Filho
Diretor de Relações com Investidores
e-mail: ri@smiles.com.br
tel: +55 (11) 4871-2020